



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 292/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6.138

De 27/07/11

Súmula: - Abre por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, - A.M.S., crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41, I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0053.2.069.000 – Atividades Farmacêuticas	
Fonte de Recursos: 02498 – Assistência Farmacêutica	
(513) 3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
TOTAL.....	5.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0053.2.069.000 – Atividades Farmacêuticas	
Fonte de Recursos: 02498 – Assistência Farmacêutica	
(512) 3.1.90.09 - Salário Família	500,00
(514) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS	1.000,00
(517) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	4.000,00
TOTAL.....	5.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 26 de julho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadink
Secretário de Planejamento e Controle
Interno e de Administração

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.138

DE 27/07/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º. 292/2011

Súmula: Abre por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, - A.M.S., crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41, 1, 43 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para reficção de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº. Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde	
18.303.0053.2.069.2008 - Atividades Farmacêuticas	
Fonte de Recursos: 02.498 - Assistência Farmacêutica	
(515)3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
TOTAL	5.500,00

Art. 2º - Caso recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde	
18.303.0053.2.069.2008 - Atividades Farmacêuticas	
Fonte de Recursos: 02.498 - Assistência Farmacêutica	
(512)3.1.90.09 - Salário Família	500,00
(514)3.1.90.11 - Obrigações Patronais - INSS	1.000,00
(517)3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	4.000,00
TOTAL	5.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 26 de julho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadick
Secretário de Planejamento e Controle
Interno e de Administração

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

